



**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0025/2018**

**Em, 3 de Dezembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 3 de dezembro de 2018, combinada com a Lei nº 0448, de 24 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**40.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 244 0804 2126 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CREAS**

0001022	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0001027	3190.04	99	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0001033	3190.04	1	110	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0001029	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.000,00
0001023	3390.14	93	01	Diárias - Civil	2.000,00
0001019	3390.30	19	01	Material de Consumo	1.000,00
0001020	3390.30	38	01	Material de Consumo	1.000,00
0001024	3390.30	19	99	Material de Consumo	30.000,00
0001030	3390.30	19	110	Material de Consumo	1.000,00
0001025	3390.36	61	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0001031	3390.36	38	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0001021	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0001026	3390.39	61	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0001032	3390.39	61	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	86.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>86.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), como segue:

**40.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 122 0810 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS**

0000756	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
				Total da Ação	86.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>86.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>86.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO